

Carta de Retratação

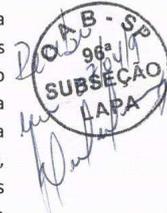
No dia 1º de Abril deste ano, a comunidade jurídica paulista tomou conhecimento de uma audiência realizada no Juizado Especial Cível da Lapa em que um advogado teria desacatado um juiz, resistido à prisão, agredido policiais e, seu cliente, se atirado pela janela do edifício. Elaborada pelo advogado que a esta carta subscreve, tudo não deveria ter passado de uma brincadeira direcionada exclusivamente para cinco ex-colegas de profissão. Porém, para que esta brincadeira fizesse sentido e surtisse o efeito desejado, foram mantidos os nomes verdadeiros dos advogados e das partes que de fato haviam realizado a verdadeira audiência já que, do contrário, logo à primeira vista a mentira seria desmascarada e a brincadeira não teria eficácia. Ocorre que este detalhe acabou transformando esta brincadeira inocente (mas não por isso prudente ou responsável) em verdadeiro pesadelo para o principal figurante desta peça, Dr. Day Neves Bezerra Júnior, a quem se dirige esta retratação. Entre o e-mail com o termo fictício e o e-mail noticiando que tudo não passava de uma brincadeira, decorreram exatos 20 minutos. Ocorre que, durante este curto período, a ficção soou como verdade para meus ex-colegas que, confiando em minha pessoa, passaram a notícia para outros colegas de confiança, que repassaram para outros colegas e o estrago estava feito. A ficção se transformara em verdade e o dia da mentira se tornava pequeno diante de uma audiência tão extravagante. Os telefonemas se mostraram inúteis e lentos para frear a notícia, diante da velocidade de propagação das informações digitais. Mesmo estas, com a explicação sobre os fatos e contendo anexo o verdadeiro termo de audiência, também não foram páreas para competir com a propagação do termo mentiroso. Talvez seja difícil imaginar mas nos últimos 4 dias em que presenciei a propagação desta brincadeira, acredito ter sofrido uma angústia ainda pior do que a sofrida por meu nobre colega. Sim, não foi fácil encarar de frente a gravidade, a irresponsabilidade e, sobretudo, a proporção das conseqüências que meus atos haviam atingido. Pensei e tentei de mil formas reverter a situação, pensei em me esconder sob o anonimato dos e-mails repassados, pensei em simplesmente esperar para ver o que ia acontecer. Mas a cada momento e a cada hora do dia me vinha à cabeça a imagem da figura simpática e simples do Dr. Day Neves, com quem, de fato, eu havia realizado a verdadeira, rápida e tranqüila audiência de conciliação na Lapa. Foram, inclusive, duas ou três audiências que com ele realizei naquele Juízo. Sua presença naquele fórum é freqüente e chama a atenção o modo cordial e educado com que trata e é tratado por todos os funcionários, juizes inclusive. Trate-se de um advogado que construiu seu nome e sua honra baseados em muito trabalho e dedicação, sempre pautados pela moralidade e bom senso. Trata-se de um homem que jamais levantaria a voz ou faltaria com o respeito perante seus colegas, juizes ou funcionários do fórum. Trata-se de pessoa honesta e justa, que jamais mereceria ser vítima de uma brincadeira tão infeliz. Hoje, compareço espontaneamente em seu escritório e também à sala da Ordem dos Advogados do Brasil da 96ª Sub-Seção, na Lapa, de onde redijo esta retratação e me coloco a disposição do Dr. Day Neves para minimizar ao máximo as conseqüências dos meus atos. Peço desculpas a todos que receberam este termo e a todos os que se sentiram ofendidos com a esta brincadeira infeliz.

São Paulo, 07 de abril de 2009.

Adriano R. D. R. de Souza
Adriano R. D. R. de Souza

OAB/SP nº 237.252

*Com cópia p/ 96ª Sub-seção da Lapa.
Atc Dra. Adena Marc Dirig*



*Arquivo
D. B. Júnior
OAB/SP 187268
07/04/2009*